

TC 005.417/2018-0

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

Assunto: Proposta de Edital

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Os Ofícios de citação do Centro de Atendimento ao Trabalhador - Ceat relacionados ao Pronunciamento da Unidade - de acordo - Processo 005.417/2018-0 (22) foram realizados conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Licio de Araujo Vale.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Citação	Ofício 42858/2021-Secomp-4	10/09/2021	26	Centro de Atendimento ao Trabalhador - Ceat	Outros	Mudou-se	Não houve	Não houve
Citação	Ofício 61575/2021-Secomp-4	05/11/2021	32	Centro de Atendimento ao Trabalhador - Ceat	Renach	Mudou-se	Não houve	Não houve
Citação	Ofício 61576/2021-Secomp-4	05/11/2021	31	Centro de Atendimento ao Trabalhador - Ceat	Receita Federal	09/11/2021	33	Não houve

2. Conforme Memorando-Circular nº 10/2018 – Segecex, item 9, encaminhamos ofício de comunicação ao representante legal da pessoa jurídica, Sra. Jorgette Maria de Oliveira, no entanto, não houve o comparecimento espontâneo da representante legal para apresentação de alegações de defesa ou recurso.

“Memorando-Circular nº 10/2018 - Segecex ...

9.1. Caso a comunicação à pessoa jurídica não seja efetivada com o retorno do aviso de recebimento, a unidade técnica encaminhará o ofício de comunicação ao endereço do representante legal da pessoa jurídica.



9.2. Na situação prevista neste item 9, não havendo o comparecimento espontâneo do seu representante legal, nos termos do art. 179, §4º, do RI/TCU, a unidade técnica deve utilizar o edital (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004), observadas as orientações da Seção XVI deste Anexo.

3. Do exposto, esgotados todos os meios para notificação do Centro de Atendimento ao Trabalhador - Ceat, conforme o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução/TCU nº 170/2004, propomos a expedição de edital para promover a notificação da pessoa jurídica, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.

24 de Janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEPROC – matrícula 6032-1